## MEMO CIRCULAR 10/2018 - CEC-RE/CONSUPER/REITORIA/IFPB

Em 23 de março de 2018.

Para: Comissões eleitorais dos c*ampi* do IFPB, Candidatos do processo de consulta

Assunto: Dimensões dos materiais de propaganda, no âmbito dos prédios do IFPB (campi e reitoria)

Prezadas(os) Senhoras(es),

- 1. Levando em consideração o início do período de campanha, bem como o sorteio dos espaços a serem utilizados pelos candidatos para publicidade nos prédios do IFPB, vimos, através deste, estabelecer os padrões máximos para confecção de materiais de propaganda.
- 2. Os tamanhos máximos determinados pela comissão eleitoral central para publicidade dos candidatos são:
  - I Banner: 2,0 metros (altura) X 1,0 metro (comprimento);
  - II Faixa: 1,0 metro (altura) X 3,0 metros (comprimento);
  - III Bandeira: 1,5 metros (altura) X 2,5 metros (comprimento) e Mastro de 3,0 metros;
  - IV Panfleto: 10 cm X 15 cm.

Atenciosamente,

## Pablo Andrey Arruda de Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pablo Andrey Arruda de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/03/2018 12:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1810

Código de Autenticação: 5aab24e104



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.